

## Requerimento de Sessão 135/2023

Protocolo 36282 Envio em 27/04/2023 16:43:42

Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes a construção/reforma de alambrado na Usina de Recebimento e Triagem de resíduos sólidos.

Excelentíssimo Senhor  
**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Ilustríssimo Sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações referentes a construção/reforma de alambrado na Usina de Recebimento e Triagem de resíduos sólidos.

**a)** Há em andamento alguma construção/reforma de alambrado na Usina de Recebimento e Triagem de resíduos sólidos do município? **b)** Sendo a resposta do item “a” positiva:

**b.1)** No que consiste essa obra?

**b.2)** Em que data iniciou?

**b.3)** Qual é a data prevista para o término desta obra?

b.4) Qual é o valor que será gasto pelo município?

b.5) Qual empresa esta executando a obra? Cite os dados?

b.6) ) Quantos por cento (%) da obra foi concluída até o presente momento?

**b.7)** Já foi realizada alguma medição da obra em questão? Em caso afirmativo, requeiro copia das Planilhas de medição e do comprovante do valor liquidado até o momento.

**b.8)** Quem é o engenheiro responsável pela fiscalização da obra, ele faz parte do quadro de funcionários ou foi contratado por licitação? Cite nome.

**b.9)** Caso o mesmo tenha sido contratado através de licitação, apresentar cópias do processo licitatório e contrato assinado.

**b.10)** Apresente planilha descritiva do valor da obra.



## **JUSTIFICATIVA**

Este requerimento visa obter informações referentes a construção/reforma de alambrado na Usina de Recebimento e Triagem de resíduos sólidos.

Exercendo o papel fundamental do cargo de vereador, que é fiscalizar os gastos do dinheiro público, o presente requerimento de informação tem por objetivo entender a destinação de importante montante de verba pública, e fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público, tendo este Poder Legislativo competência para tanto

Palácio Legislativo Água Grande/SP, 27 de abril de 2.023.

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Vereador

